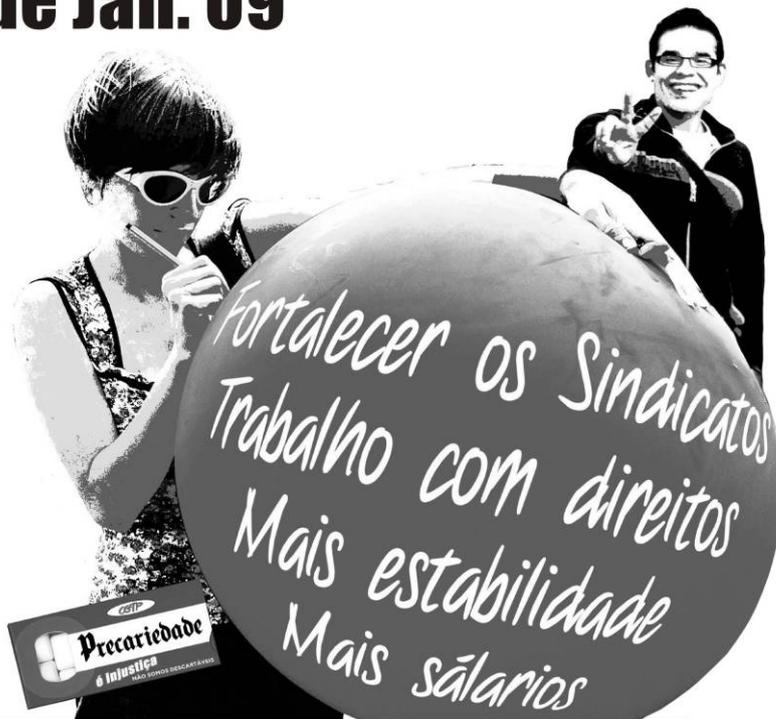


6ª Conferência Nacional



Teatro Municipal de Almada
30 de Jan. 09



CARTA REIVINDICATIVA

Carta Reivindicativa

Sucessivas gerações de trabalhadores lutaram e conquistaram ao longo do tempo direitos laborais, individuais e colectivos, fundamentais para a melhoria das condições de vida e trabalho das novas gerações.

Aos muitos problemas que afectam hoje os jovens trabalhadores em Portugal acresce a continuada ausência de definição e execução de políticas promotoras da independência dos jovens nos vários domínios.

Os custos elevados com a habitação e o endividamento das jovens famílias, a ausência ou insuficiência de estruturas sociais de apoio à infância, aliado ao aumento do custo de vida, e interligado com os problemas do mercado de trabalho – precariedade, baixos salários e horários de trabalho longos e desregulados são também preocupações diárias dos jovens trabalhadores, que por estes motivos adiam, invariavelmente a sua emancipação e a maternidade e paternidade.

Nos últimos anos, dos ataques dos sucessivos Governos e dos patrões aos direitos dos trabalhadores, destacam-se as alterações introduzidas às leis laborais na administração pública e o processo de revisão para pior do Código do Trabalho, direitos fundamentais, nomeadamente a negociação colectiva, o horário de trabalho e a estabilidade do vínculo laboral e os salários dos trabalhadores.

“Emprego com Direitos, Mais Estabilidade, Mais Salários” são parte integrante do Lema da 6ª Conferência Nacional da INTERJOVEM, e suas reivindicações, porque, apesar de inconstitucional a discriminação em função da idade, é um facto que os jovens continuam a ser discriminados no acesso ao emprego.

Perante tal realidade, o caminho é a acção, a partir dos locais de trabalho, agindo e lutando colectivamente pela estabilidade dos vínculos contratuais, por aumentos salariais e por horários de trabalho que permitam a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar. Agindo diariamente nos locais de trabalho, junto dos jovens trabalhadores, garantindo o combate a todas as discriminações que afectam os jovens trabalhadores.

A 6ª Conferência reafirma o compromisso de acção da CGTP-IN em ordem ao combate à precariedade e ao desemprego, à defesa do emprego com direitos e à promoção da igualdade e não discriminação dos jovens e, nesse sentido, apresenta, aos órgãos de poder, a presente CARTA REIVINDICATIVA.

Os jovens trabalhadores, relativamente aos seus Direitos sociais e laborais, reivindicam:

- A revogação e/ou revisão das normas gravosas do Código do Trabalho e sua Regulamentação;
- O fim do boicote patronal à negociação colectiva e ao exercício dos direitos aí previstos e a publicação dos Regulamentos de Extensão garantindo a aplicação das Convenções Colectivas a todos os trabalhadores;

- A Revogação da norma legal que permite a contratação a termo dos trabalhadores à procura do primeiro emprego, independentemente se ocupam ou não um posto de trabalho permanente;
- O cumprimento do princípio de que “a posto de trabalho permanente corresponda um trabalhador com vínculo laboral permanente”;
- A admissão de trabalhadores para os Serviços da Administração Pública através de relação de Emprego Público, que confira estabilidade, segurança e direitos, para o exercício de funções próprias dos Serviços de natureza permanente;
- A limitação do tempo a que as empresas podem recorrer ao trabalho temporário assim como aos seus contratos de utilização;
- A fiscalização e regularização dos falsos contratos de prestação de serviços (recibos verdes), convertendo os vínculos destes trabalhadores em efectivos;
- O fim de todas as discriminações e a garantia de igualdade de tratamento e direitos no acesso e no emprego;
- A redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais;
- Aumentos reais dos salários;
- Uma política de emprego, com vista ao pleno emprego previsto na Constituição da República Portuguesa e nas resoluções da Organização Internacional de Trabalho;
- Uma acção mais eficaz da Autoridade para as Condições do Trabalho, na promoção da estabilidade e segurança no emprego;
- O cumprimento dos direitos de maternidade e paternidade e o fim de todas as discriminações no emprego, em função do sexo;
- O reforço dos meios de fiscalização, nomeadamente, no que se refere à segurança no emprego das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes com contrato a termo certo.

Os jovens trabalhadores sobre o ensino, educação e formação reivindicam:

- Uma escola pública, gratuita, democrática e de qualidade para todos;
- O alargamento da rede pública de creches, infantários e ensino pré-escolar de forma a garantir o acesso a todos;
- O cumprimento do estatuto do trabalhador-estudante pelas empresas;
- A garantia de que o estatuto do aluno prevê condições específicas, nomeadamente no que diz respeito a ausências e épocas especiais de exames bem como a garantia do funcionamento das estruturas de apoio ao aluno em horário pós laboral, nos estabelecimentos de ensino;
- A criação de um plano formativo de empresa com obrigatoriedade de formação em contexto laboral para todos os trabalhadores;

- A consolidação, alargamento e credibilização do ensino profissional, ministrado nas escolas de ensino regular ou nas escolas profissionais, de modo a que, sem prejuízo da abertura ao mercado de trabalho, seja simultaneamente via de acesso real ao ensino superior;
- O cumprimento das disposições legais que obrigam a que a organização curricular contemple a educação sexual, transversal a todas as disciplinas, em toda a escolaridade;
- Uma intervenção activa na educação para a saúde e, principalmente junto da juventude, privilegiando as escolas;

Os jovens trabalhadores relativamente à Segurança Social reivindicam:

- A fiscalização e responsabilização atempada das empresas que retiverem irregularmente os descontos sociais dos trabalhadores para a Segurança Social;
- O fim da situação escandalosa dos benefícios atribuídos às empresas que se servem da segurança social para reduzir postos de trabalho e manter trabalhadores em situação precária indeterminadamente;
- O funcionamento dos órgãos de consulta e de participação, nomeadamente o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Instituto de Informática e de Estatística, além dos órgãos de participação a nível regional e que seja ainda criado, como está no regulamento, o Conselho Superior de Solidariedade e Segurança Social.

Os jovens trabalhadores quanto à saúde e às doenças profissionais reivindicam:

- A ampliação das consultas de planeamento familiar e de acessibilidade à contracepção, enquanto aposta decisiva e indispensável, sendo necessário dar uma especial atenção às camadas mais jovens;
- A implementação de programas de efectivo combate à droga e à toxicod dependência.
- A criação de pausas activas, em que os trabalhadores possam fazer pequenos exercícios físicos de movimentos contrários àqueles que repetem milhares de vezes ao longo da jornada de trabalho;
- A adequação dos ritmos de trabalho às capacidades humanas e não o contrário;
- A regulamentação, em lei, de medidas de protecção das doenças profissionais;
- A rotação dos trabalhadores em postos de trabalho equivalentes e que coloquem em acção outros grupos musculares;

- A reconversão profissional, sem perda de quaisquer direitos, para todos os trabalhadores que contraíram incapacidade e o cumprimento da isenção da prestação de trabalho suplementar;

Os jovens trabalhadores relativamente à Habitação reivindicam:

- A criação e definição de um plano de habitação social para jovens que assegure:
 - Intervenção e reparação de casas devolutas [hoje rondam 1 milhão] com rendas a custos controlados pelo Estado, tendo em vista o rejuvenescimento dos centros históricos das cidades, e preservação do património existente;
 - Criação e gestão por parte do Estado de fogos habitacionais especialmente para jovens, com rendas de custos controlados;
 - Criação por parte do Estado de novos fogos habitacionais, nomeadamente de Habitação Social, fomentando o cooperativismo habitacional para os jovens;
 - Apoio e incentivo à autoconstrução por jovens, à construção a custos controlados e ao acesso de baixo custo aos solos.

Almada, 30 de Janeiro de 2009.